

Projeto de lei Nº 007/2022.

Em 21 de fevereiro 2022.

Dispõe sobre denominação da Praça da Rodoviária de Ronaldo Cunha Pereira neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **RONALDO CUNHA PEREIRA a Praça Pública da Rodoviária** localizada as margens da PB 400, Neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado nesta Casa, bem como na comunidade, um homem com personalidade marcante, demonstrava claramente suas ideias, seus objetivos e lutou pelos valores morais e éticos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Subscrevem os vereadores: